DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A:

ELOGIAR o Defensor Público **IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES** pela sua excepcional dedicação ao trabalho, tendo em vista diversas designações para defender réus perante o Conselho de Sentença em julgamentos afetos ao Tribunal do Júri, muitos deles em comarcas do interior do Estado. Por ser o Defensor Público elogiado da classe de Defensor Público de Segunda Instância, a atuação no Plenário do Júri não está dentre o rol de suas atribuições, tendo o seu trabalho ultrapassado os limites normais das atribuições de seu cargo, que foi indispensável à Defensoria Pública, à sociedade, ao Poder Judiciário e, principalmente, aos assistidos que puderam contar com sua combativa defesa. E, por tal enquadrar-se no artigo 2º, inciso I, da Deliberação/CSDP nº 21, de 19 de dezembro de 2002, conforme decisão do Conselho Superior, em reunião do dia 23 de outubro de 2020 - Ata nº 1.588 (Processo nº 33/005.031/2017), faz-se o presente elogio.

Campo Grande, 4 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.319
Em 09.11.2020